

Estado do Rio de Janeiro

Protikado no Joma Dribung Sura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO 6 (8)

Jugadostru

DECRETO N°051/2015

"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO MAGISTÉRIO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

- **Art. 1º -** Ficam CONVOCADOS os Servidores Efetivos Ativos, Inativos e Pensionistas do *MAGISTÉRIO*, segurados do Regime Próprio de Previdência Social RPPS, gerido pelo Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefício do Município de Cordeiro IPAMC, para entrega da seguinte documentação:
 - Diplomas e ou Certidão emitida pela Universidade com o Histórico das disciplinas cursadas e horas,
 - Todos os documentos deverão ser autenticados em Cartório, e entregues em envelopes Pardos, contendo nome e matrícula do funcionário na parte externa.
- Art. 2° Os documentos dos professores Ativos deverão ser entregues nas respectivas Secretarias das Escolas, onde os mesmos estão lotados e os documentos dos professores Inativos e Pensionistas na sede do IPAMC, situado à Rua Abel Ventura Ribeiro de Moraes, 406 Centro Cordeiro RJ, no período compreendido entre 22 de junho de 2015 a 20 de julho de 2015, no horário de 11:30 às 17:30.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2015.

LEANDRO JOSÉ MONTEÍRO DA SÍLVA

Prefeito